ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 761 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1098 /2017

EM 02/2017

Of 283

ATA	
ACEITO EM 03/02 /2017	9712
APROVADO EM 22/03 /2017	9737A
REJEITADO EM / /2017	

13

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica a Secretária competente que estude possibilidade de colocação de uma sinaleira no cruzamento das Ruas Silva Paes com Almirante Barroso e Dom Pedro II.

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2076
24 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/214

Rio Grande, 19 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0283 /17, Ind761 /2017, em atendimento à proposição do Vereadora Andrea Dutra Westphal, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, que estude possibilidade de colocação de uma sinaleira no cruzamento das Ruas Silva Paes com Almirante Barroso e Dom Pedro II. , vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade está sendo feito estudos para ver a forma mais viável de minimizar os conflitos de trânsito existentes naquele entroncamento, um dos objetos de é a colocação de um semáforo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!